



### ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RETIFICADO***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR CONVOCAÇÃO para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

ONDE LÊ-SE:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
79	PATRICIA CONCEICAO DE AMORIM SILVA	006.818.181-74	AC
80	AMANDA DE SOUZA PESSOA PIVARO	356.469.578-85	AC
81	ADRIANA KELLI DA SILVA ALVES DO ROSÁRIO	022.085.851-94	AC
82	ANA PAULA DE ALMEIDA	015.203.192-82	AC
83	ROSANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	811.326.381-00	AC
84	TAISLAYNE ALVES DA SILVA BAZZANO	010.871.041-65	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
22	MARILCE BENEDITA ALVES MONTEIRO	571.032.831-68	NI
23	BERENICE JESUS DE QUEIROZ	551.556.181-34	NI

LEIA-SE:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
79	KEILE CORREA PICOLOMINI	704.167.291-34	AC
80	JEICY KELLY DA SILVA	018.600.041-30	AC
81	LILIANE FERREIRA DE LIMA	009.464.771-24	AC
82	MARIA CARMELINA HARBANO	175.974.471-91	AC
83	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	535.621.601-78	AC



84	CRISTIANY CORONA GATTE	085.686.217-75	AC
----	------------------------	----------------	----

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
22	MARILCE BENEDITA ALVES MONTEIRO	571.032.831-68	NI
23	BERENICE JESUS DE QUEIROZ	551.556.181-34	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 18/02/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;

4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT